



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
Praça da Matriz, 141 - CEP: 64190-000
CNPJ: 06.553.903/0001-86

PORTARIA Nº 082/2014.

"Exonera ocupante de Cargo Efetivo no município de Batalha, Estado do Piauí, a requerimento da parte".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BATALHA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe compete e dispõe a Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente:

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora JOSÉLIA OLIVEIRA VERAS, que faz parte do quadro efetivo do município, ocupante do cargo de PROFESSORA Classe "C" / Nível III / 40 hs., lotada na Secretaria Municipal de Educação, solicitando exoneração.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a servidora **JOSÉLIA OLIVEIRA VERAS**, do cargo que exerce como PROFESSORA Classe "C", Nível III, 40 horas, a partir desta data, conforme requerimento da própria servidora, protocolado no Setor de Pessoal da Prefeitura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BATALHA, ESTADO DO PIAUÍ, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (10/07/2014).

Teresinha de Jesus Cardoso Alves
Teresinha de Jesus Cardoso Alves
Prefeita Municipal de Batalha



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
Praça da Matriz, 141 - CEP: 64190-000
CNPJ: 06.553.903/0001-86

PORTARIA Nº 083/2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BATALHA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe compete e dispõe a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, para constituírem a **Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Educação (PME)** no município de Batalha, os membros abaixo relacionados:

- LINA CECÍLIA DE MELO SOARES LUSTOSA;
- TÂNIA MARIA PENAFIEL DINIZ MOURA;
- MARA BEATRIZ RODRIGUES NAZÁRIO CARVALHO;
- KEYLA ARAÚJO SANTOS;
- IRENE DE CARVALHO CASTRO;
- EUDES DA CONCEIÇÃO RODRIGUES;
- FRANCISCO REGINO DA SILVA;
- GUILHERME MACHADO;
- MARIA NEUSÁLIA DE CARVALHO SILVA;
- MARIA DE JESUS AMARAL TAVARES MELO;
- MARIA OLINDA FERREIRA DA SILVA;
- ADRIANA MARIA LOPES SILVA;
- JOSÉ LUIS TEIXEIRA DE CARVALHO;
- DANIEL DA COSTA ARAÚJO; e,
- FRANCISCO GILDO FEITOSA LIMA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Batalha, Estado do Piauí, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (25/07/2014).

Teresinha de Jesus Cardoso Alves
Teresinha de Jesus Cardoso Alves
Prefeita Municipal de Batalha



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 194, centro cep: 64.940.000
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

PORTARIA Nº 086/2014

CONVOCA OS APROVADOS NO TESTE SELETIVO MUNICIPAL REGIDO PELO EDITAL 001/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Monte Alegre Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Teste Seletivo, regido pelo Edital 001/2014 e homologado pelo decreto nº 007/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os aprovados constantes na relação do anexo - I para confirmação de interesse em assumir as vagas para os quais foram aprovados/classificados e necessários a administração pública Municipal.

Art. 2º Os candidatos convocados deverão comparecer no setor pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí, localizado Rua Demerval Lobão 194, centro, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias a contar da presente data, no horário das 08:00 às 13:00 horas, munido das cópias autenticadas ou originais dos seguintes documentos:

- 1- Carteira de Identidade;
- 2- Registro de nascimento ou casamento, se casado;
- 3- Registro de nascimento dos filhos Menores de 14 (quatorze) anos;
- 4- Cadastro nacional de Pessoa Física
- 5- Comprovante de inscrição do INSS (PIS ou PASEP ou NIT)
- 6- Título Eleitoral com comprovante de votação atualizado
- 7- Certificado de Reservista - (Homem);
- 8- Documento de Habilitação Profissional (certificado - Professor)
- 9- Certificado de Escolaridade compatível com o cargo Concorrido
- 10- Comprovante de residência Atualizado
- 11- Declaração de não ter sido demitido nos últimos 05 (cinco) anos do serviço público por intermédio de processo Administrativo disciplinar (com reconhecimento de firma)
- 12- Declaração que não acumula cargos públicos nos termos do Inciso XVI do Art. 37 da constituição federal
- 13- Declaração de bens
- 14- Duas fotografias 3x4
- 15- Atestado de sanidade física e mental

Art. 3º O não comparecimento do candidato convocado no prazo supracitado implicará na eliminação automática do Teste seletivo e, portanto, a perda do direito quanto a vaga

Art. 4º A carga horária será mantida segundo o edital

Art. 5º Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo setor responsável

Monte Alegre do Piauí, 25 de Julho de 2014.

Davinelson Soares Rosal
Davinelson Soares Rosal
Prefeito Municipal

0037		PROF. POLIVALENTE - SEDE	
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Situação
8	100702	JESSICA TAVARES DA SILVA	Classificada
9	100528	AUDAIR RIBEIRO LIMA	Classificado
0044		PROF. POLIVALENTE - PAUS	
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Situação
6	100504	ANAIAINE GUIMARÃES NUNES	Classificada
0068		PROFESSOR DE CIÊNCIAS - B - SÃO DIMA	
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Situação
2	100158	DAIANE AGUIAR FOLHA	Classificada